

DELIBERAÇÃO CECA /CLF Nº 4.687, DE 20 DE JUNHO DE 2006

Determina a expedição da
Licença Prévia.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 20/06/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.703/99, referente ao requerimento de Licença Prévia para a implantação de um loteamento residencial unifamiliar denominado “Loteamento Vale São Luiz”, situado na Fazenda Vale São Luiz lotes 4, 5, 8, 9 e 10, Manga Larga, 3º distrito do município de Petrópolis, de responsabilidade das empresas EDISON MUSA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO E JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A,

CONSIDERANDO a realização da Audiência Pública em 20/02/2006,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Técnico de Licença Prévia nº 022/06, da FEEMA, favorável à emissão da licença requerida,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia para a implantação de um loteamento residencial unifamiliar denominado “Loteamento Vale São Luiz”, situado na Fazenda Vale São Luiz lotes 4, 5, 8, 9 e 10, Manga Larga, 3º distrito do município de Petrópolis, de responsabilidade das empresas EDISON MUSA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO E JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/06/06.